

PORTARIA N.º 177, DE 12/09/2025.

REVOGA PORTARIA N.º 130 , DE 26/06/2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA N.º 130 DE 26/06/2025 em relação ao gozo de dias interrompidos da servidora abaixo descrita:

LUANA TOMAZ PEREIRA FREITAS GARCIA

MATRICULA 34987

Período Aquisitivo: 15/12/2023 a 14/12/2024

Período de Férias: 06/01/2025 a 20/01/2025 – 15 dias

Período de Interrupção: 06/01/2025 a 20/01/2025 – 15 dias

Gozo de dias restantes: 14/07/2025 A 28/07/2025 – 15 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Setembro de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340033003000330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **12/09/2025 15:16**

Checksum: **6549C852CC2B35F29766E9A4B7339EE09EF93F1E1C965C71A0ABB62023209AAF**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800340033003000330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.